

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 1/23

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviço de transporte dos munícipes de Bocaina do Sul que frequentam curso superior ou técnico na cidade de Lages (ida e volta); transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino que residem no interior de Bocaina do Sul para as unidades públicas de ensino (ida e volta); bem como para a contratação de transporte intermunicipal de passageiros para outras cidades, para atendimento às demandas das diversas secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, para todo o exerci

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 50, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 12/2023, Licitação nº 5/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos treze dias do mês de Março de 2023, às 9 h e 32 minutos, Pregoeira e equipe de apoio, procederam com a abertura do envelope de PROPOSTAS da empresa credenciada na fase oportuna. Pregoeira e Equipe de Apoio, e todos os presentes rubricaram todas as folhas extraídas dos interiores dos envelopes. A Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, passou a verificar a regularidade das propostas conforme exigências do edital. Foram declaradas como válidas e classificadas. Foi procedido à ordenação da classificação das propostas, por meio do sistema informatizado. Em relação a itens eventualmente apresentados com valores iguais entre os participantes, o sistema efetuara sorteio de classificação automático, o que foi aceito pelos presentes. Ato contínuo dá-se início a fase de lances sucessivos com as empresas classificadas, bem como negociação individual dos itens, conforme relatório em anexo à presente ata. Na sequência, foram declaradas vencedoras as empresas conforme julgamento e relatório em anexo. Todas as empresas participantes abjudicam direito de interposição de recurso contra a decisão da comissão. Por fim, passar-se-á à fase de habilitação das empresas vencedoras, conforme ata específica. A presente ata foi encerrada às 9h e 58 min, aceita e assinada pelos presentes.

Participante: 7514 - Transportes Coletivos Planalto Serrano Ltda

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, em Ônibus Rodoviário. Qualificação Técnica: Veículo com capacidade mínima para 46 passageiros sentados, com bancos estofados e reclináveis, banheiro e ar condicionado e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. Os mesmos deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela rota. Utilização: Para transporte de passageiros em viagens de interesse do órgão público. Cronograma do Roteiro: Referente às viagens de interesse público o horário será determinado pela contratante (Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul ou demais secretarias) de acordo com sua necessidade. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veículo da sede do município e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos. Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, cópia da CNH. Quanto a solicitação da viagem: A mesma será feita por meio de emissão de protocolo por parte do Setor de Frotas, com antecedência mínima de 48hrs (quarenta e oito horas).	KM	26.000,00		0,0000	10,09	262.340,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 2/23

Participante: 7514 - Transportes Coletivos Planalto Serrano Ltda

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>Quilometro rodado em viagem intermunicipal, em Micro – Ônibus. Qualificação Técnica: Veículo com capacidade mínima para 25 passageiros sentados, com bancos estofados e reclináveis, banheiro e ar condicionado e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos deverão ter ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos). Utilização: Para transporte de passageiros em viagens de interesse do órgão público. Cronograma do Roteiro: Quanto a viagens de interesse público o horário será determinado pela contratante (Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul ou demais secretarias) de acordo com sua necessidade. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veículo da sede do município e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá apresentar curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possui nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, cópia da CNH. Quanto a solicitação da viagem: A mesma será feita por meio de emissão de protocolo por parte do Setor de Frotas, com antecedência mínima de 48hrs (quarenta e oito horas).</p>	KM	16.500,00		0,0000	8,19	135.135,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 3/23

Participante: 7514 - Transportes Coletivos Planalto Serrano Ltda

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, em Van. Qualificação técnica: com capacidade mínima para 15 passageiros sentados, com bancos estofados e reclináveis, com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos deverão ter ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos). Utilização: Para transporte de passageiros em viagens de interesse do órgão público. Cronograma do Roteiro: Quanto às viagens de interesse público o horário será determinado pela contratante (Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul ou demais secretarias) de acordo com sua necessidade. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veículo da sede do município e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos. Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá apresentar curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, cópia da CNH. Quanto a solicitação da viagem: A mesma será feita por meio de emissão de protocolo por parte do Setor de Frotas, com antecedência mínima de 48hrs (quarenta e oito horas).	KM	17.250,00		0,0000	7,26	125.235,00
18	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, em Ônibus Rodoviário. Qualificação Técnica: Veículo com capacidade mínima para 46 passageiros sentados, com bancos estofados e reclináveis, banheiro e ar condicionado e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos deverão ter ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos). Utilização: Para o transporte de estudantes universitários e/ou cursos profissionalizantes o transporte será diário de segunda a sexta feira. Cronograma do Roteiro: Quanto ao roteiro, para utilização viagens, com a finalidade educacional de universitários e cursos técnicos o mesmo sairá do município de Bocaina do Sul às 17hrs: 30 min. (dezessete horas e trinta minutos) e retorno de após às 22 horas: 10 min. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veículo da sede do município e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos. Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá apresentar curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, cópia da CNH.	KM	26.250,00		0,0000	10,06	264.075,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 4/23

Participante: 7514 - Transportes Coletivos Planalto Serrano Ltda

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, em Micro - Ônibus. Qualificação Técnica: Veiculo com capacidade mínima para 25 passageiros sentados, com bancos estofados e reclináveis, e ar condicionado e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veiculos deverão ter ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos). Utilização: Para o transporte de estudantes universitários e/ou cursos profissionalizantes o transporte será diário de segunda a sexta feira. Cronograma do Roteiro: Quanto ao roteiro, para utilização viagens, com a finalidade educacional de universitários e cursos técnicos o mesmo sairá do município de Bocaina do Sul às 17hrs: 30 min. (dezesete horas e trinta minutos) e retorno de após às 22 horas: 10 min. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veiculo da sede do municipio e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do municipio ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veiculo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veiculo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá apresentar curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	20.000,00		0,0000	8,19	163.800,00
20	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, em Van. Qualificação técnica: com capacidade mínima para 15 passageiros sentados, com bancos estofados e reclináveis, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veiculos deverão ter ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos). Utilização: Para o transporte de estudantes universitários e/ou cursos profissionalizantes o transporte será diário de segunda a sexta feira. Cronograma do Roteiro: Quanto ao roteiro, para utilização viagens, com a finalidade educacional de universitários e cursos técnicos o mesmo sairá do município de Bocaina do Sul às 17hrs: 30 min. (dezesete horas e trinta minutos) e retorno de após às 22 horas: 10 min. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veiculo da sede do municipio e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do municipio ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veiculo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veiculo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá apresentar curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	16.250,00		0,0000	6,79	110.337,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 5/23

Participante: 7514 - Transportes Coletivos Planalto Serrano Ltda

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, com a seguinte descrição: Utilização: para transporte de alunos de escolas técnicas agrícolas com sede no município de Rio do Sul - SC. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (10) dez passageiros mais motoristas. Bancos estofados, ar condicionado. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos deverão ter ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos). Cronograma do Roteiro: o mesmo será estabelecido pela Contratante. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá apresentar curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	14.000,00		0,0000	6,77	94.780,00
22	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, com a seguinte descrição: Utilização: para transporte de alunos de escolas técnicas agrícolas com sede no município de Rio do Sul - SC. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (06) seis passageiros mais motoristas. Bancos estofados e ar condicionado e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos deverão ter ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos). Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela rota. Cronograma do Roteiro: o mesmo será estabelecido pela Contratante. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos. Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá apresentar curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	14.000,00		0,0000	3,50	49.000,00

Total do Participante ----->

1.204.702,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 6/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo nenhuma serra. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Pessegueiros. (referencia Família da Perpetua). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	3.500,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,34	36.190,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 7/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo nenhuma serra. Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo nenhuma serra. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Pessegueiros. (Referencia Família Cruze) Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	3.500,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,34	36.190,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 8/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo nenhuma serra. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Pessegueiros. (referencia Família Andrade). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	3.500,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,34	36.190,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 9/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	<p>Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Pessegueiros. (Referencia Serra Schmedeck). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do ultimo aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.</p>	KM	3.500,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,84	37.940,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 10/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	<p>Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Pessegueiros. (Serra da Pedreira). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.</p>	KM	3.500,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,84	37.940,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 11/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo nenhuma serra. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (08) oito passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (08) oito passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Santa Rosa. (referencia Família Paim). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar ou até a Instituição de Ensino que o usuário do transporte estiver matriculado dependendo da determinação da Secretaria de Educação e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, copia da CNH.	KM	2.000,00	ZANQUETA E DIAS TRAN	0,0000	10,34	20.680,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 12/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Campinas. (Referencia Serra do Taquari). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	3.200,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,84	34.688,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 13/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Pinheiro Marcado. (Referencia Família Cordova). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do ultimo aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	2.150,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,84	23.306,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 14/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Pinheiro Marcado. (Referencia Família Jurema). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do ultimo aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	2.150,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,84	23.306,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 15/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	<p>Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Pinheiro Marcado. (Referencia Família Juliana). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.</p>	KM	2.150,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,34	22.231,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 16/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	<p>Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Capitão Mor. (Referencia Família da Maiara). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do ultimo aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.</p>	KM	2.150,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,34	22.231,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 17/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (08) oito passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (08) oito passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Capitão Mor/Cambará (Referencia Família Henckemaier). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	2.150,00	ZANQUETA E DIAS TRAN	0,0000	10,34	22.231,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 18/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (08) oito passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (08) oito passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Capitão Mor/Cambará (Referencia Família Henckemaier). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	2.150,00	ZANQUETA E DIAS TRAN	0,0000	10,34	22.231,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 19/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	<p>Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: para trajetos em serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Podendo ser em qualquer das serras das diversas localidades do município, conforme a necessidade exclusiva, para transporte de alunos de Escolas Municipal e Estadual, sendo cada viagem ida e volta nos turnos e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação. Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do ultimo aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.</p>	KM	2.200,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,84	23.848,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 20/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo nenhuma serra. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Santa Rosa. (referencia Família Paim). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar ou até a Instituição de Ensino que o usuário do transporte estiver matriculado dependendo da determinação da Secretaria de Educação e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	2.000,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,35	20.700,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 21/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	<p>Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (08) oito passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (08) oito passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Capitão Mor. (Referencia Família da Maiara). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do ultimo aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.</p>	KM	2.150,00	ZANQUETA E DIAS TRAN	0,0000	10,34	22.231,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 22/23

Participante: 9673 - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, conforme descrição abaixo: Utilização: para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, não incluindo serras. Qualificação Técnica: o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Os veículos que irão prestar os serviços deverão ter seu ano de fabricação a partir de Janeiro de 2008 (15 anos); Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. Motorista habilitado com categoria "B" para veículos de até (04) quatro passageiros. Além de outras normas estabelecidas no próprio Edital. Cronograma do Roteiro: Localidade: Capitão Mor/Cambará (Referencia Família Henckemaier). Compreende - se que a contagem da quilometragem deve ser a partir do ponto de partida do primeiro aluno até o ponto de passagem do ônibus escolar, e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades. Observar as regras de uso do transporte que será estabelecido pela contratante, em intempéries que possam ocorrer durante a execução do contrato vigente. Para Efeito de Contratação: A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos: Faixas de escolar conforme determina a legislação podendo ser afixada de forma permanente e/ou imã. Relação dos veículos, a serem utilizados, durante a prestação dos serviços estipulados no contrato, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Fotos dos veículos, Solicitar ao Setor responsável do município ou Secretaria de Educação documento que ateste que o veículo está em conformidade para uso. Havendo substituição do veículo no curso do processo, este deverá ser submetido a mesma inspeção. Em relação ao motorista o mesmo deverá Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos (art. 329 do C.T.B.). Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro, copia da CNH.	KM	2.150,00	ZANQUETA E DIAS	0,0000	10,34	22.231,00

Total do Participante -----> 464.364,00

Total Geral -----> 1.669.066,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bocaina do Sul, 13 de Março de 2023

COMISSÃO:

Juliana Celestino Ferreira

- - Pregoeiro(a)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2023 - PR**

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 28/02/2023

Folha: 23/23

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Adriano Zanqueta Dias - - ZANQUETA DIAS TRANSPORTES LTDA

Flavio May - - TRANSPORTES COLETIVOS PLANALTO